

# CAMPANHA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

*Atenção,*

*De acordo com a Lei Municipal N677, a*

*"Campanha de Recuperação Fiscal" está destinada aos contribuintes que desejarem regularizar seus débitos vencidos.*

**IPTU RELATIVO AO PERÍODO DE 2013 A 2017 E DEMAIS TRIBUTOS:**

- a) Redução de 100% ( cem por cento ) nas multas e juros para quitação até 30 de abril de 2018;
- b) Redução de 80% (oitenta por cento) nas multas e juros para quitação até 31 de maio de 2018 ou parcelamento em até 06 parcelas;
- c) Redução de 60% (sessenta por cento) nas multas e juros para quitação até 30 de junho de 2018 ou parcelamento em até 06 parcelas.

*Interessados procurar o Setor Tributário na sede da Prefeitura Municipal, primeiro andar.*